



ASFIC PJ

COMUNICADO

DIREÇÃO NACIONAL – 04/2021 – 14 de maio de 2021

Caros Associados,

Em 11 de maio de 2021, a Direção Nacional da ASFIC/PJ reuniu em audiência com a Senhora Ministra da Justiça, tendo por objeto a audição sobre a **Portaria Reguladora do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores das Carreiras Especiais**, colocada em consulta pública em fevereiro de 2020.

Também tomou assento na reunião a Direção Nacional da Polícia Judiciária, com a presença do Senhor Diretor Nacional, Dr. Luís Neves e do Senhor Diretor Nacional Adjunto, Dr. Veríssimo Milhazes.

Por imposição face ao atual estado pandémico, a DN da ASFIC/PJ fez-se representar apenas por três elementos, no caso o Presidente Nacional, o Presidente da DRGLI e o Secretário Nacional Adjunto para os Assuntos de Organização e Ação Sindical.

Para além da Senhora Ministra, o Ministério da Justiça fez-se representar pelo Chefe e por Adjunto do Gabinete da Ministra da Justiça, tomando igualmente presença representante da DGAEP.

A Senhora Ministra iniciou a reunião lamentando não ter recebido anteriormente a ASFIC/PJ derivado ao estado de pandemia, e que é sua intenção concluir toda a regulamentação do Estatuto Profissional dos Trabalhadores da Polícia Judiciária (EPTPJ), optando por iniciar o processo

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
(Membro fundador do CESP)

Rua Gomes Freire, nº 174, 1169-007 Lisboa * Tel. 213151857 * Fax 213549100 * geral@asficpj.pt * www.asficpj.pt





ASFIC PJ

pelo regulamento do *sistema de avaliação*, ao considerar ser aquele que mais impacto oferece na vida das pessoas.

Ao facto, a ASFIC/PJ manifestou desde logo considerar existirem outras matérias com maior importância e impacto na vida dos trabalhadores da instituição, em especial as que dizem diretamente respeito ao modelo de funcionamento e organização do trabalho na PJ e seu adequado pagamento, com destaque de prioridade no que diz respeito ao serviço prestado fora do horário normal de trabalho.

No que concerne à proposta Portaria Reguladora do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores das Carreiras Especiais, ressalvamos o facto da mesma ser matéria de negociação obrigatória e que a consulta pública anterior não se enquadra nessa negociação.

Não obstante e numa perspetiva macro, de discussão preliminar, a ASFIC/PJ referiu perentoriamente o seguinte:

- que o sistema proposto é burocrático;
- que deve assentar na avaliação de competências e não em resultados / objetivos quantitativos, porquanto além de estes não fomentarem o trabalho solidário e de grupo, colocam preocupantemente em causa a própria essência e missão da instituição Polícia Judiciária, assente nos valores e prossecução da realização da Justiça;
- é também um sistema adaptado do modelo de avaliação da PSP e não do SIADAP 3, o que encerra em si algumas incongruências e inadaptações à realidade da PJ, além de inibir, ou subtrair, o devido envolvimento do avaliado no respetivo processo de avaliação;
- que a regra da confidencialidade põe em causa os princípios da transparência, imparcialidade e igualdade;
- que a prevista remota possibilidade de inexistência da Comissão de Avaliação (órgão consultor) faz recair demasiado poder numa única jurisdição e

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
(Membro fundador do CESP)



ASFIC PJ

competência, no caso do Diretor Nacional da PJ, a quem já compete definir as competências e os objetivos a avaliar, atribuir os meios para que estes possam ser alcançados e, não existindo a Comissão, conhecer e decidir sobre as próprias reclamações;

- que a própria composição da Comissão deve ser revista, tornando-a mais representativa das diversas categorias;
- que, ou não estão definidos ou não se percebem, os momentos de transmissão e de negociação com o avaliado das competências e resultados / objetivos a atingir e a escrutinar; e
- que a ASFIC/PJ não concorda com a existência de quotas na avaliação dos Especialistas de Polícia Científica da Área de Criminalística, pois é igualmente contrário ao espírito solidário, de equipa e coesão que devem subsistir nessa valência funcional, pondo paralelamente em causa o sentido e a realização da Justiça.

Perante os alertas da ASFIC/PJ, a Senhora Ministra mostrou-se disponível para ser negociada e melhorada a proposta em causa (sistema de avaliação), anotando no entanto que, além das quotas para as carreiras especiais de apoio serem de imposição governamental, considera a avaliação de resultados / objetivos um fator fundamental num qualquer sistema de avaliação, com a ressalva de que para a carreira de investigação criminal os objetivos serão de natureza partilhada, face à sua matriz funcional de trabalho coletivo, em interdependência e equipa.

Tendo a ASFIC/PJ questionado sobre o prazo para início e conclusão de toda a **restante regulamentação** em falta prevista quer na Orgânica da PJ quer no EPTPJ (respetivamente, DL nº 137/2019 e DL nº 138/2019, ambos de 13 de setembro), a Senhora Ministra esclareceu que tais processos só serão possíveis ter início no segundo semestre do corrente ano, pois até lá o Gabinete estará envolvido na Presidência Portuguesa da União Europeia.

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
(Membro fundador do CESP)



ASFIC PJ

Foi igualmente referida pela ASFIC/PJ a necessidade de existirem com regularidade **concursos de ingresso** de pessoal para as diversas carreiras da PJ, pois de outra forma rapidamente será agravada a falta de meios humanos.

Por fim, a ASFIC/PJ transmitiu ainda à Senhora Ministra da Justiça o sentimento de total injustiça e indignação existente no seio da carreira de investigação criminal da PJ relativamente à dívida respeitante ao acerto do valor do **subsídio de risco**, ao qual agrava o inaceitável facto dessa carreira ser a própria razão de ser da atribuição desse subsídio e ser precisamente aquela (a única) que ainda não viu a sua situação regularizada, pelo simples facto de estar legalmente inibida de poder recorrer ao CAAD.

A ASFIC/PJ comprometeu-se, assim, enviar ao Gabinete da Senhora Ministra, com a celeridade possível, as suas propostas para a Portaria Reguladora de Gestão e Avaliação do Desempenho na PJ, sendo indicado o Senhor Chefe de Gabinete como representante do Ministério da Justiça para efeitos de interlocução (negociação).

Neste pressuposto e contexto, apelamos e convidamos todos os estimados colegas e associados a enviarem as suas propostas sobre este documento apresentado à ASFIC/PJ (o qual se remete em anexo ao presente Comunicado) para a Direção da ASFIC/PJ, a fim de reunir sugestões e consensos para a melhor proposta do diploma em causa, que se pretende assente numa avaliação justa e que defenda efetivamente os trabalhadores.

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
(Membro fundador do CESP)



ASFIC PJ

Outros assuntos:

Já no dia 12/05/2021, a DN da ASFIC/PJ, representada pelo seu Presidente Nacional e pelo Secretário Nacional Adjunto para os Assuntos de Organização e Ação Sindical, reuniu com o Senhor Diretor Nacional Adjunto, Dr. Veríssimo Milhazes, o qual esclareceu o seguinte, no seguimento de solicitações por ofício da ASFIC/PJ:

- que a correção dos valores das **ajudas de custo em deslocações ao estrangeiro** abonadas em data anterior a agosto de 2020, será realizada junto do salário de julho de 2021, não sendo necessário elaborar qualquer requerimento individual nesse sentido; e
- que, em conformidade com os procedimentos que têm na prática persistido, ficam clarificadas as instruções antes emanadas pela DS-GAP por determinação da Direção Nacional da PJ sobre as **comunicações** diretas dos trabalhadores com os serviços da **DS-GAP (Recursos Humanos)**, ficando assente de que apenas obrigam a comunicação pela via hierárquica os assuntos circunscritos ao âmbito funcional e com direta relação de serviço, excluídos assim desse preceito os assuntos evidentes do foro pessoal ou privado dos trabalhadores, embora com a necessidade de respeitar a devida interlocução por escrito, via email.

Saudações sindicais, apelando à participação e conformidade de todos os dignos Associados.

Lisboa, 14 de maio de 2021.

A Direção Nacional da ASFIC/PJ

Carlos Garcia
Presidente Nacional